



PROJETO DE LEI N.º 320 -
306

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.776, DE 12 DE JUNHO DE 1.998.

(Dispõe sobre denominação de Praça Pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º- Fica denominada como **Praça Alcides Affonso**, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a praça situada entre as ruas Mauro Chiasso e Isidoro Garcia, no Conjunto Residencial Real Park, código de logradouro 022042-5.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de junho de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de junho de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. LUÍS CARLOS GONDIM)